



# SENADO FEDERAL

## **PARECER Nº 234, DE 2013**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2012 (nº 185/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Gravatal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR “AD HOC”: Senadora **ANGELA PORTELA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 471, de 2012 (nº 185, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Gravatal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

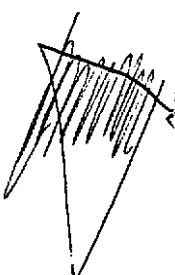
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **APROVAÇÃO** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Gravatal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2013.

**Senador Zeze Perrella**, Presidente

, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 471, de 2012**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 6ª REUNIÃO, DE 16/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Zezé Perrella

**RELATOR:** Sen. Angela Portela

| <b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b> |                                  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Angela Portela (PT)                                                | 1. Delcídio do Amaral (PT)       |
| Zeze Perrella (PDT)                                                | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB)      |
| Walter Pinheiro (PT)                                               | 3. Cristovam Buarque (PDT)       |
| João Capiberibe (PSB)                                              | 4. Lídice da Mata (PSB)          |
| Anibal Diniz (PT)                                                  | 5. Eduardo Lopes (PRB)           |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PR)</b>             |                                  |
| Lobão Filho (PMDB)                                                 | 1. Vital do Rêgo (PMDB)          |
| João Alberto Souza (PMDB)                                          | 2. Ricardo Ferraço (PMDB)        |
| Valdir Raupp (PMDB)                                                | 3. Ivo Cassol (PP)               |
| Luiz Henrique (PMDB)                                               | 4. Benedito de Lira (PP)         |
| Ciro Nogueira (PP)                                                 | 5. Sérgio Souza (PMDB)           |
| Sérgio Petecão (PSD)                                               | 6. VAGO                          |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>                        |                                  |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                                      | 1. VAGO                          |
| Flexa Ribeiro (PSDB)                                               | 2. Cícero Lucena (PSDB)          |
| José Agripino (DEM)                                                | 3. Maria do Carmo Alves (DEM)    |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)</b>          |                                  |
| Gim (PTB)                                                          | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |
| Alfredo Nascimento (PR)                                            | 2. VAGO                          |
| Eduardo Amorim (PSC)                                               | 3. VAGO                          |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

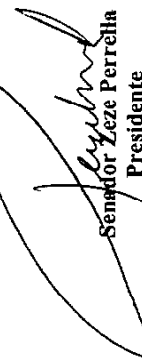
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 471/2012.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| ANGELA PORTELA (PT)                                                     | X   |     |       |           | 1. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)                                             |     |     |       |           |
| ZEZE FERRELLA (PDT)                                                     |     |     |       |           | 2. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)                                            | X   |     |       |           |
| WALTER PINHEIRO (PT)                                                    |     |     |       |           | 3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)                                             |     |     |       |           |
| JOÃO CAPIBERIBE (PSB)                                                   |     |     |       |           | 4. LÍDICE DA MATA (PSB)                                                |     |     |       |           |
| ANIBAL DINIZ (PT)                                                       |     |     |       |           | 5. EDUARDO LOPES (PRB)                                                 |     |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LOBÃO FILHO (PMDB)                                                      |     |     |       |           | 1. VITAL DO RÉGO (PMDB)                                                | X   |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)                                               |     |     |       |           | 2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)                                              |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP (PMDB)(RELATOR)                                            |     |     |       |           | 3. IVO CASSOL (PP)                                                     |     |     |       |           |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB)                                                    | X   |     |       |           | 4. BENEDITO DE LIRA (PP)                                               |     |     |       |           |
| CIRO NOGUEIRA (PP)                                                      | X   |     |       |           | 5. SÉRGIO SOUZA (PMDB)                                                 | X   |     |       |           |
| SÉRGIO PETECÃO (PSD)                                                    |     |     |       |           | 6. VAGO                                                                |     |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)                                           | X   |     |       |           | 1. VAGO                                                                |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)                                                    |     |     |       |           | 2. CÍCERO LUCENA (PSDB)                                                |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM)                                                     | X   |     |       |           | 3. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)                                          |     |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GIM (PTB)                                                               |     |     |       |           | 1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)                                       |     |     |       |           |
| ALFREDO NASCIMENTO (PR)                                                 |     |     |       |           | 2. VAGO                                                                |     |     |       |           |
| EDUARDO AMORIM (PSC)                                                    |     |     |       |           | 3. VAGO                                                                |     |     |       |           |

TOTAL 9 SIM 2 NÃO 7 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO 07, EM 16/04/2013

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)  
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

  
Senador Zeze Perrella  
Presidente